



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
02/09/24
Pública
330/2024
Portaria
Missaça

PORTARIA Nº 330, DE 02 SETEMBRO DE 2024. Exonera Servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais,
Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, por esta
Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, do cargo em comissão de Coord. de Div.de Administ. Pessoal, a servidora **TAMYRES DE SOUZA S. GOMES DIAS**.

Artigo 2º - Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, surtindo seus efeitos jurídicos à 02/09/2024.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba ,02 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Pirauba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal